



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO N.º 037/2003.**

Declara Ponto Facultativo na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura de Juara, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.


**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura de Juara, no período vespertino do dia 08.08.2003, em função de que os funcionários desta Secretaria estarem envolvidos na preparação da comemoração da data de abertura da festa da 11ª Expovale."

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 04 de Agosto de 2003.**

  
**PRIMINHO ANTÔNIO RIVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**